



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 1976 (“**Lei das S.A.**”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 2021, informa que, celebrou, nos termos da Lei n.º 12.846, de 2013, acordo de leniência com a Controladoria-Geral da União – CGU e a Advocacia-Geral da União – AGU (“**Acordo**”), publicado nesta data.

O Acordo tem relação com fatos antigos, apurados no âmbito de operação da Polícia Federal, deflagrada em 2017¹, que contou com o apoio e cooperação ativa de colaboradores da Minerva. A investigação em questão, descrita no item 4.7 do Formulário de Referência, analisava supostas irregularidades envolvendo pagamentos não previstos na legislação a Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) na Cidade de Araguaína, no Estado de Tocantins.

Por meio do Acordo, que soluciona as questões discutidas junto a CGU e AGU, a Companhia assumiu as seguintes principais obrigações: (i) pagar, a título de multa, montante correspondente a aproximadamente R\$ 22 milhões (já considerando a correção prevista no Acordo), em 6 (seis) parcelas mensais consecutivas de igual valor; e (ii) aperfeiçoar determinados aspectos de seu programa de integridade, nos termos requeridos pela CGU.

A Companhia esclarece ainda que o valor do Acordo acima indicado é relativo exclusivamente a multa prevista na Lei n.º 12.846, de 2013, não tendo sido verificados danos ao erário ou vantagens auferidas pela Companhia.

Barretos, 09 de maio de 2025.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

¹ Vide o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 30 de agosto de 2017.



MINERVA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14
Company Registry (NIRE) 35.300.344.022 | CVM Code No. 02093-1

MATERIAL FACT

Minerva S.A. ("**Company**"), leader in South America in the export of fresh beef, in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("**Brazilian Corporate Law**"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 202, informs that the leniency agreement entered into by the Company with the Federal Comptroller General's Office (CGU) and the Federal Attorney General's Office (AGU) ("**Agreement**"), under the terms of Law No. 12,846 of 2013 was published on the date hereof.

The Agreement is related to old facts, investigated within the scope of a Federal Police operation, launched in 2017², which had the support and active cooperation of Minerva employees. The investigation in question, described in item 4.7 of the Reference Form, analyzed alleged irregularities involving payments not provided for in the legislation to Federal Agricultural Tax Auditors (AFFA) in the city of Araguaína, in the state of Tocantins.

Through the Agreement, which resolves the issues discussed with the CGU and AGU, the Company assumed the following main obligations: (i) to pay, as a fine, an amount corresponding to approximately R\$ 22 million (already considering the correction provided for in the Agreement), in 6 (six) consecutive monthly installments of equal value; and (ii) to improve certain aspects of its integrity program, under the terms required by the CGU.

The Company also clarifies that the amount of the Agreement indicated above relates exclusively to the fine provided for in Law No. 12,846 of 2013, and no damage to the public purse or advantages earned by the Company have been verified.

Barretos/SP, May 9th, 2025

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Chief Financial and Investor Relations Officer

² See the Notice to the Market published by the Company on August 30th, 2017.